



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:046-3556.1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

LEI Nº 1.222 / 2020

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 859.200,00** (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 859.200,00** (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) no orçamento - programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
5005	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
4.122.3.2.4	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.1.90.11.00-1003	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (456)	R\$	300.000,00
6000	SECRETARIA DE SAUDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.2.39	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.30.00-7000	Material de Consumo (112)	R\$	15.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.10.2.26	Encargos so FUNDEB		
3.1.90.11.00-1101	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (176)	R\$	150.000,00
7002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO		
12.365.11.2.28	Revitalização da Educação Infantil		
31.1.90.11.00-1104	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (208)	R\$	150.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
8.244.9.2.43	Manutenção e Conservação do CRAS		
3.1.90.11.00-1022	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	28.000,00
3.1.90.13.00-1022	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
3.1.90.16.00-1022	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$	5.200,00
10000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
20.608.8.2.31	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização		
3.1.90.11.00-1003	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (461)	R\$	20.000,00
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.11.00-1003	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (463)	R\$	80.000,00
12000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
12001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.13.2.8	Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00-1507	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica (360)	R\$	75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:046-3556.1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

3.1.90.16.00-1003 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (466) R\$ 30.000,00
TOTAL \Rightarrow **R\$ 859.200,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

DISCRIMINAÇÃO DOS			VALOR
FUNTE	RECURSOS		
1003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R\$	430.000,00
1104	Educação 25%	R\$	150.000,00
1101	Recursos do FUNDEB - 60%	R\$	150.000,00
1022	Transf do Sistema Único de Assist Social-SUAS-COVID-19 (FUNTE1022) FED	R\$	39.200,00
1507	COSIP-Contribuição de Iluminação,Art.149A,CF	R\$	75.000,00
7000	Programa VIGIA SUS - Custeio	R\$	15.000,00
TOTAL		\Rightarrow R\$	859.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.032 – Página 18
Em 10.09.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.093 – Páginas 372 e 373
Em 10.09.2020

CÓPIA RETIRADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE